

PORTARIA Nº 27.408/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Memorando	Nome	Data
	LUCIANO GUILHERME DA ROCHA	17//11/2020
33.633/2020	LARISSA MICHEL GAYA	19/11/2020

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito